



Resolução TC/PE nº 269/2024

Anexo I

Item nº 44

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 44 do Anexo I da Resolução TC nº 269/2024, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA do exercício seguinte ao da prestação de contas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Tacaimbó, 31 de dezembro de 2024.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Álvaro Alcantara Marques da Silva

- Prefeito -